



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de espingardas calibre 12, destinadas ao reforço do armamento institucional da Guarda Civil Municipal de Sorocaba, mediante contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. A natureza do objeto em questão, é caracterizada como bem comum.

2. Quantidade:

A quantidade estimada para a presente contratação foi definida em 10 (dez) espingardas calibre 12, considerando critérios técnicos, operacionais e administrativos relacionados às atividades desempenhadas pela Guarda Civil Municipal de Sorocaba.

A definição do quantitativo levou em consideração a necessidade de disponibilizar armamento de maior poder de resposta para as equipes empregadas em ocorrências de maior complexidade, sem que haja a necessidade de equipar individualmente todo o efetivo da Corporação, uma vez que a espingarda calibre 12 é classificada como armamento de emprego específico, destinado a situações operacionais que demandem maior capacidade de intervenção.

O quantitativo de 10 (dez) unidades mostra-se adequado para atender às necessidades atuais da Guarda Civil Municipal, permitindo a distribuição estratégica do armamento entre as equipes de serviço, especialmente aquelas empregadas em patrulhamento tático, apoio operacional, atendimento de ocorrências críticas e operações integradas com outras forças de segurança.

Dessa forma, conclui-se que a **aquisição de 10 (dez) espingardas calibre 12**, é suficiente para suprir a necessidade institucional atualmente verificada, proporcionando incremento da capacidade operacional da Guarda Civil Municipal de Sorocaba, sem gerar custos desnecessários à Administração Pública.

3. Especificação do Objeto: o objeto está devidamente detalhado em - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.

4. Valor Estimado da Contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde (unidade)	Valor (unitário)	Valor - Qtde Total
------	-----------	-------------------	---------------------	-----------------------

1	ESPINGARDA PUMP CBC MILITARY 3.0 RT 19" TACTICAL - Espingarda de repetição, calibre 12, marca CBC, de fabricação e procedência nacional, com sistema de ação deslizante (PUMP), cano de alma lisa com 19 polegadas de comprimento, capacidade de 08 cartuchos carregados (12/70), sendo o depósito (carregador) para 07 cartuchos, mais 01 na câmara, ou 07 cartuchos carregados Magnum (12/76,2), sendo o depósito (carregador) para 06 cartuchos, mais um na câmara, com quebra-chamas, sobre-cano de proteção térmica para as mãos, coronha retrátil (6 posições), com sistema de amortecimento de recuo, soleira de borracha removível e alojamento para pilhas, fabricada em polipropileno com fibra e estrutura em alumínio, telha em polipropileno com fibra de vidro, trava de segurança ambidestra tipo botão com banda vermelha de alerta, trilho picatinny em alumínio fixado no receptáculo e trilho picatinny triplo fixado no tubo do depósito, aparelho de pontaria com alça do tipo "ghost ring" com regulagem vertical e horizontal e massa de mira em aço com proteção lateral, guarda mato e receptáculo em alumínio, dispositivo para desmuniamento do depósito sem acionamento da telha, choke cilíndrico (CYL), extrator duplo, câmara de 03 polegadas, bandoleira em nylon de 3 pontos, com largura de 35mm, 01 Kit de peças de reposição. COM CARTUCHEIRA LATERAL. OPÇÃO 2	10	R\$ 10.945,79	R\$ 109.457,90
---	---	----	---------------	----------------

5. Justificativa da Contratação:

Considerando, o ETP (Estudo Técnico Preliminar) do objeto deste Termo de Referência, no qual conclui-se que a solução pretendida é tecnicamente viável, operacionalmente adequada e compatível com os objetivos estratégicos da Secretaria de Segurança Urbana, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho dos agentes públicos, para o fortalecimento das ações de prevenção à violência e para o aprimoramento dos serviços prestados à população.

Considerando as obrigações da Guarda Civil Municipal de Sorocaba, de providenciar aos seus integrantes os

meios necessários para uma melhor execução de suas atividades operacionais, e para isso há necessidade de treinamento constante de seus agentes com base na matriz curricular elaborada pelo ministério da justiça através da portaria nº 009-cgcsp/direx/pf/df, de 14 de abril de 2022, que “ Estabelece novas diretrizes no currículo da disciplina de armamento e tiro dos cursos de formação das Guardas Municipais, bem como normas e procedimentos para disciplinar a habilitação em armamento e tiro das Guardas Municipais.”

Considerando a necessidade de fortalecer a capacidade operacional da Guarda Civil Municipal de Sorocaba, por meio da aquisição de espingardas calibre 12 e acessórios destinadas ao patrulhamento, operações táticas e proteção da população;

Considerando exclusividade pela empresa CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CNPJ 57.494.031/0010-54, conforme documentação anexa. Em razão do exposto, sito:

Da Inexigibilidade de Licitação:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

Conclui-se que a presente contratação é fundamentada em critérios técnicos, legais e estratégicos, sendo indispensável para o fortalecimento da capacidade operacional da Guarda Civil Municipal de Sorocaba, e para o cumprimento de suas atribuições legais de proteção à vida e ao patrimônio público.

Em tempo, embora o objeto possua características que permitem sua classificação como bem comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, a forma de contratação adotada não decorre da natureza do bem, mas da comprovada inviabilidade de competição para fornecimento da solução pretendida, circunstância que fundamenta a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

6. Prazo de Entrega / Execução:

6.1. Da entrega:

- **Condições de entrega:** a entrega será realizada de forma integral e em remessa única.
- **Emissão da Ordem de Entrega:** a Ordem de Entrega será emitida pela Administração somente após a obtenção de todas as autorizações e o cumprimento dos procedimentos exigidos pelos órgãos competentes para a aquisição do objeto.
- **Prazo de entrega:** o prazo máximo para entrega será de até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do recebimento da Ordem de Entrega pela contratada.
- **Condições de guarda e armazenamento:** os produtos serão acondicionados em local apropriado na sede da Guarda Civil Municipal de Sorocaba.

6.2. Da execução:

Da modalidade: Para a aquisição do objeto deste TR, recomendamos a modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

em razão da inviabilidade de competição decorrente da existência de fornecedor exclusivo para o objeto pretendido.

6.3. Da vigência:

O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato**, abrangendo o período necessário à execução do objeto, entrega, recebimento e pagamento, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Subcontratação: não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

7. Prazo de Condições de Garantia:

7.1. Garantia do objeto:

A garantia será no período de 2 anos a partir da data de recebimento dos materiais pelo cliente, sendo que a CBC se compromete em caso de qualquer defeito que não seja oriundo de uso ou armazenamento indevido a consertar ou substituir o (s) material (is) que apresentar (em) defeito.

8. Critério de Avaliação das Propostas:

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, portanto não haverá julgamento comparativo de propostas, sendo a seleção condicionada à compatibilidade do objeto, à regularidade do fornecedor, e a a inviabilidade de competição decorrente da existência de fornecedor exclusivo para o objeto pretendido.

9. Classificação Orçamentária / Reserva:

A contratação encontra respaldo no planejamento institucional da Secretaria de Segurança Urbana, estando prevista no Plano de Contratações Anual da Pasta, alinhada às ações de fortalecimento e modernização da atuação operacional da Guarda Civil Municipal de Sorocaba, contando, ainda, com recursos provenientes de emenda impositiva, prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA, destinada ao fortalecimento da estrutura operacional da Guarda Civil Municipal. Sendo que, para a aquisição, será utilizada: a categoria econômica, 4.4.90.52.00; programa 8002; ação 3041; e despesa 1724.

10. Local de Entrega ou Execução:

- **Local da entrega:** O objeto deste TR, deverá ser entregue na Rua Castanho Taques, nº 100, Jardim Ana Maria, Sorocaba/SP (Sede da Guarda Civil Municipal de Sorocaba), sendo acondicionados na armaria da GCM, devendo a entrega ser realizada no horário das 09h às 16h.

11. Agente Fiscalizador: Serão designados servidores da pasta, sendo que os mesmos, serão distintos dos responsáveis pela elaboração deste documento.

12. Cronograma Físico e Financeiro de Desembolso:

Não se aplica, o objeto do TR é de entrega única e integral.

13. Critério de Reajuste de Preços:

Para fins de reajuste dos preços registrados, será adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor

Amplo – IPCA, índice oficial de inflação, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por ser o mais adequado à natureza do objeto licitado.

14. Outras Informações:

14.1. Exigência de Habilitação: A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica em nome da licitante, pertinente e compatível com o objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre experiência no fornecimento e gestão de ao menos 50% (cinco por cento) da prestação de serviços.

14.2. Gestão do Contrato: Conforme a Lei nº 14.133/2021, a gestão do contrato será realizada por meio de acompanhamento da execução do objeto por intermédio de fiscalização técnica e administrativa, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais pelo fornecedor.

14.3. Critérios de Medição e de Pagamento:

- O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue em remessa única e o pagamento se processará de acordo com os prazos descritos no EDITAL.
- O pagamento será feito entre o sétimo e o trigésimo dia, preferencialmente às sextas-feiras, após a entrega dos produtos e a apresentação do documento fiscal, conferido e liberado pelo setor responsável através de conta bancária devidamente cadastrada na Secretaria da Fazenda, valendo como recibo o comprovante de depósito.

14.4. Condições de execução:

- **Emissão da Ordem de Entrega:** a Ordem de Entrega será emitida somente após a obtenção de todas as autorizações e o cumprimento dos procedimentos exigidos pelos órgãos competentes para a aquisição do objeto.
- **Prazo de entrega:** o prazo máximo para entrega será de até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do recebimento da Ordem de Entrega pela contratada.
- **Prazo de substituição do produto:** considerando que o material a ser fornecido é um Produto Controlado pelo Exército – PCE, o prazo para eventual substituição será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento da notificação expedida pela contratante.

14.5. Descrição da solução como um todo:

A solução consiste na aquisição de espingardas calibre 12 destinadas ao reforço e à modernização do armamento institucional da Guarda Civil Municipal de Sorocaba, visando ampliar a capacidade operacional da Corporação e proporcionar melhores condições para o desempenho das atividades de segurança pública municipal.

A solução consiste na aquisição de espingardas calibre 12 destinadas ao reforço e à modernização do armamento institucional da Guarda Civil Municipal de Sorocaba, visando ampliar a capacidade operacional da Corporação e proporcionar melhores condições para o desempenho das atividades de segurança pública municipal.

A contratação compreende o fornecimento dos equipamentos novos, de primeiro uso, acompanhados de todos os componentes, acessórios, manuais e garantia do fabricante necessários à sua plena utilização,

observadas as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e a legislação aplicável aos Produtos Controlados pelo Exército.

A solução proposta busca promover a padronização dos armamentos utilizados pela Guarda Civil Municipal, contribuindo para a uniformização dos treinamentos, otimização da logística de manutenção e reposição, aumento da eficiência operacional e fortalecimento das ações de patrulhamento preventivo, proteção dos próprios municipais e apoio às operações de segurança desenvolvidas pela Corporação.

Dessa forma, a contratação visa atender de maneira adequada, eficiente e segura às necessidades institucionais da Guarda Civil Municipal de Sorocaba, assegurando a disponibilidade de equipamentos compatíveis com as atividades desempenhadas e com os objetivos estratégicos da Administração Pública.

14.6. Justificativas pelo parcelamento ou não da contratação:

A Contratação não será parcelada, pois a aquisição integral e simultânea das espingardas, permite a padronização do armamento, o que facilita a entrega, a manutenção e o uso dos equipamentos, contribuindo para a eficiência operacional e otimização dos recursos.

15. Data da Elaboração: 18 de junho de 2026. (Atualizado em 14 de Outubro de 2026)

16. Assinatura do Elaborador do Termo de Referência: Alice Leite Monteiro da Costa - Chefe de Seção

17. De acordo: João Alberto Corrêa Maia - Secretário de Segurança Urbana

Fonte: "Caderno de Boas Práticas Administrativas II – Orientação Básica sobre Edital de Licitação. Disponível em: <https://administracao.sorocaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/biblioteca-mcaderno.pdf>



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Correa Maia**, **Secretário**, em 15/10/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Leite Monteiro da Costa**, **Chefe de Seção**, em 15/10/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2473341** e o código CRC **B2985D36**.